## 38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(	(Milhares de euros)	
	2019	2018	
Provisão para garantias e outros compromissos (nota 21)	116.560	187.710	
Provisões técnicas da atividade seguradora - De seguro direto e resseguro aceite			
Para prémios não adquiridos	7.346	7.801	
Matemática do ramo vida	3.400	4.736	
Para participação nos resultados	216	184	
Outras provisões técnicas	26.853	13.918	
Outras provisões para riscos e encargos	190.937	136.483	
	345.312	350.832	

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	(I	(Milnares de euros)	
	2019	2018	
Saldo em 1 de janeiro	187.710	130.875	
Ajustamentos de transição IFRS 9	-	14.714	
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo (Aquisição Euro Bank)	172	-	
Outras transferências	(67.072)	(2.122)	
Dotação do exercício (nota 13)	36.230	86.255	
Reversão do exercício (nota 13)	(40.618)	(41.802)	
Diferenças cambiais	138	(210)	
Saldo no final do exercício	116.560	187.710	
·			

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Outras transferências inclui o montante de Euros 64.588.000 relativos a provisões para garantias e outros compromissos, que foram transferidos para imparidade para riscos de crédito em função das garantias e avales prestados terem sido convertidos em créditos a clientes.

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	()	(Milhares de euros)	
	2019	2018	
Saldo em 1 de janeiro	136.483	135.249	
Transferências	2.447	733	
Dotação do exercício (nota 13)	65.239	13.537	
Reversão do exercício (nota 13)	(3.367)	(301)	
Utilização de imparidade	(10.627)	(12.427)	
Diferenças cambiais	762	(308)	
Saldo no final do exercício	190.937	136.483	

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Esta rubrica inclui provisões para contingências na venda do Millennium Bank (Grécia) (Euros 23.507.000), processos judiciais, fraudes e contingências fiscais. Em 2019, as provisões constituídas para fazer face a contingências fiscais totalizaram Euros 70.714.000 (31 dezembro 2018: Euros 65.539.000) e respeitam, essencialmente, a contingências relacionadas com IVA e Imposto do Selo.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 52.480.000 (PLN 223.134.000) relativo ao registo pelo Bank Millennium (Polónia) de provisões para contingências legais no âmbito dos processos relativos a empréstimos hipotecários indexados a moeda estrangeira. Conforme descrito na nota 56, a metodologia desenvolvida pelo Bank Millennium foi baseada nos seguintes parâmetros principais: (i) o número de processos judiciais atuais (incluindo ações coletivas) e o potencial número de processos judiciais futuros que surgirão dentro de um horizonte temporal específico (3 anos); (ii) o montante da perda potencial do Bank Millennium em caso de uma sentença específica do tribunal (três cenários negativos foram tomados em consideração); e, (iii) a probabilidade de obter um veredito judicial específico, calculado com base em estatísticas de sentenças no setor bancário da Polónia e em pareceres legais obtidos. A variação no nível de provisões ou em perdas concretas dependerá das decisões finais do tribunal sobre cada processo e do número de processos judiciais. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de empréstimos em CHF tem um valor líquido de aproximadamente Euros 3.473.000.000.